

CEST: MISSÃO E VISÃO

Missão	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
Visão	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO	HORÁRIO
1276	Bases orgânicas aplicadas a matérias-primas cosméticas	80 h Teoria - 40h / Prática - 40h	2º	MAT./ NOT.

EMENTA

Classificação dos cosméticos. Matérias Primas e ativos: principais grupos, conceitos e características de cosméticos, cosmeceúticos, cosmiátricos e neurocosméticos. Tipos de pele x veiculadores de ativos. Bases físico-químicas dos cosméticos capilares, faciais e corporais. Segurança em produtos cosméticos: comedogenicidade, hipersensibilidade, alergias e reações. Seleção do cosmético x tipo de pele.

OBJETIVOS

GERAL

Compreender a importância das matérias primas na produção, aplicação e segurança no manuseio dos cosméticos, desenvolvendo no aluno habilidade cognitivas capazes de interpretar e aplicar o conhecimento das características dos cosméticos na atividade profissional.

ESPECÍFICOS

- Conhecer as definições e conceitos que regem o desenvolvimento de produtos cosméticos, bem como as matérias primas cosméticas utilizadas.
- Promover o ensino de produtos para melhorar a estética, a aparência e a beleza, proporcionando o tratamento mais específico para determinado tipo de pele.
- Capacitar o discente a ser um profissional voltado ao desenvolvimento científico, e apto a identificar os problemas relacionados aos produtos cosméticos e seu uso.
- Instigar e exercitar a capacidade de raciocínio, meticulosidade e opinião crítica acerca da ética profissional e das inovações de produtos e procedimentos estéticos e cosméticos;

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

UNIDADE I – Química e classificação, grupos e conceitos (30h)

- 1.1 Classificação dos cosméticos, classificação de matérias primas e ativos.
- 1.2 Cosmético e cosmeceútico.
- 1.3 Cosmiátricos e neurocosmético.
- 1.4 Tipos de pele x veiculadores de ativos

UNIDADE II – Pele, bases físico-química e composição dos cosméticos (26h)

- 2.1 Bases físico-químicas dos cosméticos capilares
- 2.2 Composição dos cosméticos faciais
- 2.4 Composição dos cosméticos corporais

UNIDADE III – Segurança em produtos cosméticos e reações (24h)

- 3.1 Comedogenicidade
- 3.2 Hipersensibilidade
- 3.4 Alergias e reações
- 3.5 Seleção do cosmético x tipo de pele.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Aulas expositivas e dialogadas de forma síncrona presencial. Trabalhos individuais e em grupos;; Formulários pela plataforma Classroom com questões de fixação dos conteúdos; Gamificação de conteúdos utilizando as plataformas Kahoot®, Mentimeter® e socrative; Discussão de textos e artigos científicos, estudos de casos e Sala de aula invertida.

Serão realizadas aulas práticas em laboratório, com restrição do número de alunos por grupo e respeitando os protocolos de biossegurança e as medidas de distanciamento social. Serão disponibilizados materiais instrucionais (Apostila de aulas práticas) e tarefas formativas a serem realizadas pelos estudantes de modo síncrono e/ou assíncrono, pela Plataforma Google Educacional, por meio das ferramentas Classroom e Meet.

TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

TDE 1:

- Atividade individual: Rótulo e bulas de cosmético: identificar os princípios ativos e suas funções e leitura e interpretação de artigo científico – 6h

TDE 2:

- Atividade em dupla: identificar duas queixas estéticas por aluno. Elaborar uma lista com, pelo menos, dois princípios ativos e suas funções para cada problema apresentado e montar formulação – 6h

RECURSOS DIDÁTICOS

Data Show; Internet; Ferramentas da Plataforma Google Educacional; Quadro branco e Pincel; Aplicativos; Notebook; livros didáticos.

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

- INSTRUÇÕES BÁSICAS

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; construção de mapas mentais, produção textual; estudos dirigidos; demais atividades avaliativas correlacionadas aos objetivos da unidade de estudo

Além dos aspectos qualitativos, serão observados critérios objetivos com base nas normativas institucionais:

- a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;
- b) 2 (duas) avaliações formais (provas), cada uma na proporção mínima de 70% para composição da nota;
- c) atividades acadêmicas individuais, na proporção de até 30% para a composição da nota, quando se fizerem complementar à prova.

As três notas parciais exigidas ao aluno, obedecida a Resolução nº 015/2020 – CEPE, serão obtidas da seguinte forma: realização de 02 (duas) avaliações formais, das quais resultarão 02 (duas) Notas Parciais, sendo que, para constar no Sistema Acadêmico, a 3ª Nota Parcial será registrada a partir da repetição da maior nota dentre as notas obtidas nas 02 (duas) avaliações formais;

As 1ª e 2ª Notas Parciais, resultantes da primeira e da segunda avaliação formal, respectivamente, serão compostas pela junção da aplicação presencial de um instrumento avaliativo (qualitativo ou quali-quantitativo) com a apuração da realização e devolutiva efetiva, pelo aluno, das atividades acadêmicas propostas pelo docente (síncronas e/ou assíncronas), desenvolvidas durante o período preparatório e antecedente à data da aplicação do instrumento avaliativo.

Dentre as atividades acadêmicas está prevista:

- a leitura e interpretação do artigo científico que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente, a partir de um tema ou questionamentos propostos pelo professor, com base no artigo indicado; essa produção terá peso de 30% na composição da nota da 1ª

A aplicação dos instrumentos avaliativos formais será feita presencial e terá peso de, no mínimo, 70% (setenta por cento), na composição das Notas Parciais, da seguinte forma:

- a) a avaliação quali-quantitativa será elaborada nos moldes da Resolução CEPE nº 072/2011 Consolidada e aplicada presencial.
- b) a avaliação qualitativa será realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo estudo de caso, conforme a Resolução nº 015/2020 e será realizada presencial.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média quatro, se submeterá à prova final.

- PROPOSTA DA DISCIPLINA:

AV1- Será avaliação qualitativa a ser realizada com base no instrumento avaliativo qualitativo, na qual o discente irá elaborar soluções para as perguntas-problemas sobre os assuntos trabalhados em aula, conforme a Resolução nº 015/2020 e será realizada presencial, caracterizando 70% da nota + o TDE que será atividade individual - Rótulo e bulas de cosmético -, irão identificar os princípios ativos e suas funções; e leitura e interpretação de artigo científico - o uso da nanotecnologia no desenvolvimento de cosméticos - que subsidiarão uma produção textual a ser feita pelo aluno, individualmente; essa produção terá peso de 30% na composição da nota.

AV2- Avaliação quali-quantitativa consolidada e aplicada presencial equivalendo a 70% na composição da nota + Atividade em dupla: Onde os discentes irão identificar duas queixas estéticas por aluno durante aula prática, para posterior

elaboração de uma lista com, pelo menos, dois princípios ativos e suas funções para cada problema apresentado e montagem de formulação, terá peso de 30% na composição da nota.

ARTIGO CIENTÍFICO E TEXTO PARA ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Artigo Científico: Avaliação da toxicidade de parabenos em cosméticos
- Referência: HOPPE, Ana Carolina; PAIS, Mariana Castello Novo. Avaliação da toxicidade de Parabenos em Cosméticos. **Revinter**, v. 10, n. 3, p. 49-70, 2017.
- Atividade: Estudo dirigido

- Artigo Científico: o uso da nanotecnologia no desenvolvimento de cosméticos
- Referência: NETO, Francisco Guilherme Carvalho et al. **o uso da nanotecnologia no desenvolvimento de cosméticos**. Mostra Científica da Farmácia, v. 4, n. 1, 2018.
- Atividade: leitura e interpretação

BIBLIOGRAFIA REFERÊNCIAS

Básicas –

CHRISTOFF, P. **Química geral**. Curitiba: InterSaber, 2015. *E-book*

BATISTUZZO, José Antônio de oliveira; MASAYUKI, Itaya; ETO, Yukiko. **Formulações Magistrais em Dermatologia**. 5. ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2018. *E-book*

GAJARDO, José Raul Cisternas; MONTE, Osmar; MONTOR, Wagner Ricardo. **Fundamentos Teóricos e Práticas em Bioquímica**. São Paulo: Atheneu, 2011. *E-book*

Complementares

BROWN, T et al. **Química: a ciência central**. 13. ed. São Paulo: Editora Person Education do Brasil, 2017. *E-book*

CARDOSO, Telma Abdalla de Oliveira. **Biossegurança e qualidade dos serviços de saúde**. São Paulo: Editora Intersaber, 2016. *E-book*

MORAN; HORTON; SCRIMGEOUR; PERRY. **Bioquímica**. 5. ed. São Paulo: Editora Pearson, 2013. *E-book*

PEREIRA, Maria de Fátima Lima. **Cosmetologia**. São Paulo: Editora Difusão, 2013. *E-book*

PICOLLO, Kelly Cristina S. de Almeida. **Química geral**. São Paulo: Editora Person Education do Brasil, 2014. *E-book*

São Luís, 28 de janeiro de 2022

Marcela Almeida dos Santos de Sousa
Professor(a)



FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTÉTICA E COSMÉTICA
PLANO DE ENSINO

Renir Cardoso Brito Rocha

Coordenador(a)

Aprovado em Conselho de Curso
no dia 03 /02 /2022